



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 23/2025

Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, insculpidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99, **RESOLVE:**

Art. 1º — Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/Mg, no dia 17/04/2025, bem como feriado nos dias 18/04/2025, 19/04/2025 e 21/04/2025.

Parágrafo único: Vereadores e Servidores deverão atualizar seus contatos junto a câmara municipal para eventuais acionamentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 16 de abril de 2025.

Ari Sant Ana de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 16/04/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva